



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI Nº 039/84

De 21 de dezembro de 1984.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial.

ALFREDO MELO SOBRINHO, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.067.359,00 (hum milhão, sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros), para cobrir despesas com os seguintes itens:

	<u>04 – DEPTO EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
ITEM	3.1.1.3	Cr\$	55.055,00
	<u>03- DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
ITEM	3.2.3.3	Cr\$	1.012.304,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, em 21 de dezembro de 1984.

ALFREDO MELO SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente LEI, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

ROSELI DE JESUS SIMÃO

Resp. p/Exp. da Secretaria